



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2025 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

CAMPUS ANGICAL

VESTIBULAR 2025.1 (EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024)

CAMPUS ANGICAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para Reopção de Curso do Vestibular 2025.1. O preenchimento de vagas são ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, no *Campus* Angical, conforme EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, para os cursos de Licenciatura em Física e de Licenciatura em Matemática, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	17/02/2025
Período de inscrições	17 a 20/02/2025 (até às 16h)
Resultado preliminar	20/02/2025 (após às 16h)
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	21/02/2025 (até às 16h)
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	21/02/2025 (após às 16h)
Matrícula dos candidatos aprovados na Reopção de Curso	24 e 26/02/2025

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, e condicionada à existência de vagas no Campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo Campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA** e **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** e **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, que não tenham sido convocados em nenhuma das chamadas do Vestibular.

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no Campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 O candidato poderá optar por mais de um curso e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga. A segunda opção só será considerada para convocação após a lista de inscrição das pessoas que colocaram o outro curso como primeira opção ser completamente esgotada.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições na Reopção de Curso serão realizadas de forma **on-line**, através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/9X2x527NC7QHrUMD6>, no período de **17 a 20 de fevereiro de 2025, até às 16h**, quando o formulário será fechado para preparação do resultado preliminar.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário com os dados solicitados e anexar os seguintes documentos em formato PDF ou JPG:

- I. Documento de Identidade (RG) (frente e verso);
- II. CPF válido ou Comprovante de situação cadastral;

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, também anexar os documentos pessoais do responsável (RG e CPF).

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2 ou, se menor, também conforme o subitem 3.3 não terá sua inscrição confirmada.

4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, **EXCLUSIVAMENTE**, das vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA** e **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** para os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** e **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** do Campus Angical.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme Anexo I, e ocupadas pelos candidatos excedentes, de acordo com o item 18 – DA CLASSIFICAÇÃO do EDITAL 32/2024 -

PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados no EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024 .

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail: (controle.acad.ang@ifpi.edu.br), com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2025.1, conforme data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão recebidas de forma presencial no setor de Controle Acadêmico do IFPI Campus Angical.

5.2 A documentação necessária para a realização de matrícula encontra-se publicada no ANEXO V do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Angical.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos.

6.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <https://ifpi.edu.br/>, eventuais alterações referentes a esse Edital de Reopção.

6.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Angical, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução

Angical do Piauí - PI, 17 de fevereiro de 2025.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI/ Campus Angical do Piauí

ANEXOS

ANEXO I

ANGICAL
LICENCIATURA EM FÍSICA

TURNO				NOITE					
VAGAS DE REOPÇÃO				25					
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COTA									
AC	PCD	EP1	EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PCD	EP2	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PCD
9	2	1	5	1	1	1	4	0	1

OBS.: Vagas destinadas a cada tipo de cota que não tenham candidatos inscritos, poderão ser ocupadas por candidatos de outro tipo de cota ou da ampla concorrência conforme os critérios de remanejamento especificados no ITEM 20 do Edital do Vestibular.

ANGICAL									
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
TURNO				TARDE					
VAGAS DE REOPÇÃO				05					
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COTA									
AC	PCD	EP1	EP1-PPI	EP1-Q	EP1-PCD	EP2	EP2-PPI	EP2-Q	EP2-PCD
0	0	1	1	1	1	1	0	0	0

OBS.: Vagas destinadas a cada tipo de cota que não tenham candidatos inscritos, poderão ser ocupadas por candidatos de outro tipo de cota ou da ampla concorrência conforme os critérios de remanejamento especificados no ITEM 20 do Edital do Vestibular.

Documento assinado eletronicamente por:

- Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 17/02/2025 11:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332454
Código de Autenticação: afe3c811ee

